



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO-PROPLAN**

PORTARIA Nº 16 DE 21 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 287/2021, de 24 de maio de 2021, o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal; o Art. 27 da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2013, no tocante às atribuições do coordenador, o Convênio ECTI Nº 04/2023, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, Fundação Guimarães Duque – FGD e a Mandacaru Energia LTDA, o qual tem por objeto o apoio ao projeto “**Tecnologias para o uso de água residuária da indústria do petróleo na irrigação de oleaginosas visando a produção de biodiesel no semiárido brasileiro**”, o processo de Nº 23091.005403/2023-91, pelo Termo de Responsabilidade do Coordenador, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Daniel Valadão Silva e Frederico Ribeiro do Carmo, para serem responsáveis, respectivamente, pela coordenação e vice coordenação do termo em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

DAIANE FERREIRA DA COSTA